

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345-D/2026-GS, DE 16 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	TOTAL
Francisco Fernando de Oliveira	Tenente Coronel	10898919	II	15/06 a 21/06/2026	Juazeiro do Norte-CE	7 sete meias diárias	-	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 502,81
Renan Luna Belarmino	Major	15186119	II	16/06 a 21/06/2026	Juazeiro do Norte-CE	7 sete meias diárias	-	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 502,81
TOTAL										R\$ 933,79

*** **

PORTARIA Nº346-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar bens e equipamentos para uso na CIOPS do município de Quixadá/Ce. Tombar monitores de Videowall adquiridos pela SSPDS, bem como mobiliários instalados no Núcleo Operacional da cidade de Iguatu/ce. registrar e tombar equipamentos novos de academia de musculação entregues no batalhão da PMCE do município de Juazeiro do Norte/CE. conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 395/2026. As diárias são concedidas de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº346-D/2026-GS, DE 16 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	TOTAL
Antônio Wagner Pinheiro Avelino	Orientador de Célula	10887313	II	22/06 a 22/06/2026	Quixadá-CE	1 uma diária	-	R\$ 143,66	R\$ 143,66	R\$143,66
				25/06 a 26/06/2026	Juazeiro do Norte-CE	1,5 uma diária e meia	-	R\$ 143,66	R\$ 215,49	R\$ 215,49
				23/06 a 24/06/2026	Iguatu-CE	2 duas diárias	-	R\$ 143,66	R\$ 287,32	R\$ 287,32
Ricardo Andrade de Queiroz	Supervisor de Núcleo	11896316	II	22/06 a 22/06/2026	Quixadá-CE	1 uma diária	-	R\$ 143,66	R\$ 143,66	R\$ 143,66
				23/06 a 24/06/2026	Iguatu-CE	2 duas diárias	-	R\$ 143,66	R\$ 287,32	R\$ 287,32
				25/06 a 26/06/2026	Juazeiro do Norte-CE	1,5 uma diária e meia	-	R\$ 143,66	R\$ 215,49	R\$ 215,49
TOTAL										R\$ 1.292,94

*** **

PORTARIA Nº1342/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010064/2026-03, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1342/2026-GS DE 03 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-880/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Edirlessandro Arruda do Nascimento	Policial Militar	136.120-1-3	01 Revólver cal. 38;	660,00	165,00
Glesison Ferreira Nunes	Policial Militar	300.168-1-5	08 Munições cal. 38;		165,00
Carlos Eli Costa Barros	Policial Militar	306.787-1-0	01 Munição cal. 556		165,00
Ethan Brian Brito Lins	Policial Militar	308.661-5-0			165,00

*** **

PORTARIA Nº1505/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP10061.071607/2025-70, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1505/2026-GS DE 03 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7214/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
MARCOS RODRIGO ALMEIDA MARÇAL	Policial Militar	308837-9-9	01 Revólver cal. 38;	636,00	159,00
ISRAEL BANDEIRA ALMEIDA	Policial Militar	308678-7-4	06 Munições cal. 38;		159,00
SIMÃO PEDRO DIAS ROCHA	Policial Militar	307486-1-1			159,00
FELIPE JOSE DE ALMEIDA SOUSA	Policial Militar	308805-0-1			159,00

*** **

PORTARIA Nº1568/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034394/2024-14, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

